

EDITAL Nº 04/2020 - SMS - RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PLANTONISTAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 04/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro Plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social Plantonista, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado da avaliação curricular do processo seletivo, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 05 de maio de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL 04/2020		
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO		
FUNÇÃO: MÉDICO PLANTONISTA UTI		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Germana Braga Rego	15,00
2	Renato Kátrio Policarpo Carvalho	12,00
FUNÇÃO: ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Alan Carlos Silveira Teófilo	27,00
2	Alan Linhares Aragão Carvalho	16,00
3	Angela Tereza Carvalho Lopes	23,00
4	Benedita Beatriz Bezerra Frota	15,00
5	Géssica Lima da Silva	10,00
6	Gláucia Valdenia Feitosa Chaves	18,00
7	Iasmine Monteiro Guerreiro	30,00
8	Janderson de Sousa Lima	20,00
9	Jéssica Costa Brito Pacheco Moura	11,00
10	Juliana de Sena Pinto	10,00
11	Lairton Cortez de Moura	18,00
12	Leonardo Felix de Freitas	23,00
13	Luiza Lorena de Sousa Brito do Nascimento	15,00
14	Marcus Brenno Ferreira da Silva	15,00
15	Maria do Socorro de Carvalho Freire	18,00
16	Paulo Henrique Aguiar Carneiro	16,00
17	Raimundo Faustino de Sales Filho	20,00
18	Raquel Vasconcelos Lopes	12,00
19	Rute Maria Carvalho da Silva	30,00
20	Silvana Maria Caetano Tomás	30,00
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA		
QUANT.	NOME	PONTUAÇÃO
1	Ana Julia Paulino Morais	12,00
2	Anny Raquel Ferreira de Lima Alencar	18,00
3	Brena Miranda da Silva	12,00
4	Cleverson Felipe da Silva Ferreira	12,00
5	Dayana Kécia Araújo Mendes	6,00
6	Elaine Gomes Boto	12,00
7	Francisco Francimar Fernandes Sampaio	15,00
8	Francisco Timóteo Alves da Silva	20,00
9	Gabriela Barros de Seixas	12,00
10	Ingrid Melo Rodrigues	12,00
11	Maria Marcilene Lima Passos	20,00
12	Meyriane Nogueira Silva	12,00
13	Micael Soares da Silva	12,00
14	Rita Wigna de Sousa Silva	5,00
15	Rivânia Maria Reinaldo Barros Alcântara	15,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Cohab II, no Município de Sobral. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 026/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (noventa) dias corridos. EMPRESA EXECUTORA: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 411.216,36 (quatrocentos e onze mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Autorizo a empresa COPA ENGENHARIA LTDA a iniciar serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Cohab II, no Município de Sobral, no valor de R\$ 411.216,36 (quatrocentos e onze mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Sobral, 04 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.597.634/0001-37, representada pelo Sr. LEO SILVA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para a contratação de empresa especializada na reestruturação de passeios e calçadas nos bairros: Tamarindo, Cohab II e Santa Casa, Convênio Ministério das Cidades (PT nº 0366276-63) no Município de Sobral.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 24/04/2020 e findando no dia 21/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. LEO SILVA RIBEIRO - representante da LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2019-SEINF do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para USINA DE ASFALTO do Município de Sobral (Lote I)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.004.0.2361.000.0.33.90.30.00. - 1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2019-SEINF do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de insumos para USINA DE ASFALTO do Município de Sobral (Lote II)”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.004.0.2361.000.0.33.90.30.00. - 1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 02.351.006/0012-91, representada pela Srª. JULIANE GRECA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2019-SEINF do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2019, que tem como objeto “contratação de empresa para o fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do município”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.004.0.2361.000.0.33.90.30.00. - 1.530.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114186/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. JUSTIFICATIVA: Em virtude da Rescisão Unilateral ao Contrato nº 0021/2019 - SEUMA, que figurava como contratada a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório CP nº 004/SEUMA, fica justificada a escolha da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.787.236,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01.17.512.042.1.1.330.4.4.9.051.00.1.920.0000.00; 24.01.17.512.042.1.1.330.4.4.9.051.00.1.000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica